



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Secretaria-Geral

PORTARIA Nº 2595/2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, José Carlos Martins Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 47 da Resolução nº 331, de 10 de abril de 2025, do Tribunal Pleno Administrativo do Poder Judiciário do Estado do Acre,

CONSIDERANDO a necessidade de promover análise criteriosa dos pedidos de repactuação e de reequilíbrio econômico-financeiro apresentados por contratadas no âmbito da Secretaria de Logística e Gestão Administrativa - SELGA;

CONSIDERANDO a importância de garantir uniformidade de critérios, economicidade e segurança jurídica nas decisões administrativas relacionadas à gestão contratual,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar a análise e revisão técnica dos pedidos de repactuação e de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos sob responsabilidade da Secretaria de Logística e Gestão Administrativa (SELGA).

Art. 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pela Secretária de Logística e Gestão Administrativa - SELGA, Larissa Salomão Montilha Migueis (matrícula nº 8000916), cabendo-lhe a articulação dos trabalhos, a condução das reuniões técnicas e a consolidação das conclusões e recomendações do grupo.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

- I – Larissa Salomão Montilha - Coordenadora;
- I – Marquiline da Silva Souza - Analista Judiciário – Contador;
- II – Marcondes Magalhães Dourado - Analista Judiciário – Contador.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Secretaria-Geral

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos será de até 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado mediante justificativa expressa da unidade coordenadora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência aos servidores mencionados e à AUDIN para os devidos registros.

Rio Branco-AC, 3 de junho de 2025.

José Carlos Martins Júnior
Secretário-Geral